

# NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE "FIOS DE SUSTENTAÇÃO"

A SBTI - Sociedade Brasileira de Toxina Botulínica e Implantes Faciais - como entidade representativa da Harmonização Facial no Brasil em sua amplitude, REITERA SEU APOIO AO USO DE FIOS FACIAIS NA ODONTOLOGIA.

Seguiremos nossa luta, da mesma forma que fizemos desde a nossa fundação, defendendo o uso consciente, responsável e ético de todos os recursos validados para Harmonização Orofacial.

Com objetivo de orientar e trazer cada vez mais transparência em seu posicionamento, esclarece:

1. Os fios faciais ou "fios de sustentação" podem ser utilizados na Odontologia, com finalidade ampla de harmonização facial, respeitados os órgãos regulatórios e área de atuação na Odontologia;
2. O termo "Fios de Sustentação" não é adequado em sua amplitude, uma vez que nem todos os tipos de fios disponíveis no mercado nacional, possuem essa característica. Recomendamos, portanto, a adoção do termo "FIOS FACIAIS";
3. O uso de fios faciais com finalidade de "efeito lifting", "sustentação" e/ou "preenchedores sólidos" podem ser usados em analogia às indicações medicamentosas *off label*, uma vez que tais produtos não tem registro na Anvisa para essas finalidades;
4. O uso de produtos e/ou medicamentos fora das indicações previstas em bula, é de inteira responsabilidade do profissional que os utiliza;
5. Fios faciais, como qualquer outro produto, precisam ter registro na Anvisa. A utilização de fios faciais sem o registro ou com registro inadequado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, configura ato ilícito, passível de penalidades previstas pelo Código Penal Brasileiro, artigo 274, com pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa (Redação dada pela Lei n. 9.677, de 02/07/1998).